



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguil Canelada, Prefeito Municipal**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, estabelecida no SAUN, Quadra 05, Lote B, Edifício Banco do Brasil - Asa Norte - Brasília/DF, neste ato representada por **Vinicius Bononi Verga**, brasileiro, casado, bancário, Gerente Geral UN - Agência 0189 - Pederneiras/SP, portador do RG nº 32.367.534-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 221.255.498-24, residente e domiciliado na Rua Denise Cortez Machado, nº 98 - Residencial Fabiana Cortez, na cidade de Braúna/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, em decorrência da Chamada Pública nº 03/2016, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2017, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Único do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam atualizados pelo índice IPCA-IBGE, nos termos da Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Único do Contrato nº 01/2017, em aproximadamente 2,7013% os preços das tarifas constantes da Cláusula Décima Terceira do referido instrumento, passando a vigorar da seguinte forma:

R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido via Internet.

R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido em auto-atendimento.

R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários.

R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido através de gerenciador financeiro.

R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido através do Banco Postal.

R\$ 1,03 (um real e três) por registro, na disponibilização de arquivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 27 de dezembro de 2017.

VINICIUS BONONI VERGA
Banco do Brasil S. A.

VICENTE JULIANO MINGUIL CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 052.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.986-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

CONTRATO Nº 01/2017 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

Pederneiras, 27 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE

Nome: Vicente Juliano Minguilí Canelada

Cargo: Prefeito municipal

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome: Vinicius Bononi Verga

Cargo: Gerente Geral UN - Agência 0189 - Pederneiras/SP

E-mail institucional: age0189@bb.com.br

E-mail pessoal: v.verga@bb.com.br

Assinatura:

628